



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 92, DE 17 DE JULHO DE 2018

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 60.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.659, de 19 de dezembro de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339036	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R\$	30.000,00
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339030	03	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	15.000,00
TOTAL GERAL			R\$	60.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotações orçamentárias:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

021201	SECRETARIA DE ESPORTES			
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer			
339036	03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		7.000,00
021201	SECRETARIA DE ESPORTES			
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer			
339039	03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		8.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20606027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL			
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		15.000,00
TOTAL GERAL		R\$		60.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de julho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS